



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.822 /

## “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ENSINO”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura, no orçamento da Autarquia Municipal de Ensino, de crédito suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), obedecendo à seguinte classificação:

03.01.00.12.364.1203.4001.3.3.90.14.00 – 1458 – 1500	DIARIAS – PESSOAL CIVIL	10.000,00
--	-------------------------	-----------

Art. 2º O recurso para a abertura do crédito de que trata o art. 1º deste Decreto será proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

03.01.00.12.364.1203.4001.3.3.90.91.00 – 1466 – 1500	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00
--	---------------------	-----------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE JULHO DE 2025.

  
PAULO NEY DE CASTRO JUNIOR  
Prefeito Municipal

  
ALEXANDRE LINO PEREIRA  
Secretário Municipal de Gestão Financeira